



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Ilhéus/BA, em 28 de março de 2025.

Requer informações por parte Poder Executivo Municipal sobre a realização de inspeções/vistorias anuais nos ônibus das empresas Transporte Urbano São Miguel LTDA e Viametro Transporte Urbanos LTDA, conforme previsto nos contratos de concessão do transporte público de Ilhéus.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **solicite ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações sobre o cumprimento das inspeções/vistorias anuais no ônibus das empresas Transporte Urbano São Miguel LTDA e Viametro Transportes Urbanos LTDA, conforme previsto nos contratos de concessão do transporte público de Ilhéus.**

JUSTIFICATIVA

Conforme o **artigo 13 dos contratos de concessão** firmados com as referidas empresas, cabe ao Poder Executivo Municipal promover, **no mínimo, duas inspeções/vistorias por ano**, a fim de assegurar a qualidade e a segurança do serviço prestado à população.

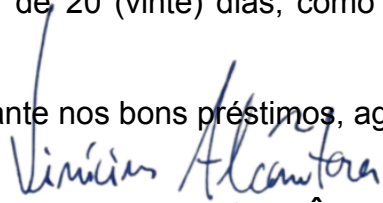
Diante disso, é essencial o acesso aos seguintes dados:

1. Se as inspeções/vistorias anuais foram realizadas nos veículos das empresas?
2. Em caso positivo, cópia dos relatórios ou laudos técnicos das vistorias;
3. Em caso negativo, justificativa formal pelo descumprimento da obrigação contratual.

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro a presente solicitação nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Nesse sentido, reitero que o envio de resposta seja realizado de forma imediata, caso o(s) tema(s) abordado(s) seja(m) de registro(s) fixo(s) deste órgão, do contrário que não sobreponha-se o prazo máximo de 20 (vinte) dias, como orienta o §1º do supramencionado artigo.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,


VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Site eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -
WhatsApp: [73 9 8126-1761](tel:73981261761) - Instagram: [Viniciusalcantara.ilheus](https://www.instagram.com/Viniciusalcantara.ilheus)

***Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.**